



GUIA DO ALUNO E DO RESPONSÁVEL

Educação Infantil

Endereço: Rua Dom Antônio de Macedo, nº 161 e 177 – Jardim Guanabara Ilha do Governador.
Contato: (21) 2462-3831 / 2462-4622

Sumário

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Quem somos.....	3
1.2 Fins e objetivos da proposta.....	3
1.3. Valores da escola	3
1.4 Turmas e professores extras.....	4

2. SETORES DE ATENDIMENTO

2.1 Diretoria	4
2.2 Coordenação Pedagógica	4
2.3 Secretaria	4
2.4 Administrativo	4

3. COMPONENTES DO PROCESSO EDUCATIVO

3.1 Horário de entrada e saída	5
3.2 Uniforme	5
3.3 Material Didático	5
3.4 Objetos pessoais	5
3.5 Reuniões de turma.....	6
3.6Psicomotricidade.....	6
3.7 Ministração de medicamentos e atestado médico	6

4. PROCESSO AVALIATIVO

4.1. Sistema de Avaliação.....	7
--------------------------------	---

5. HORÁRIO DAS AULAS	8
----------------------------	---

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
6.1 ACESSO À ÁREA INTERNA E SECRETARIA	
6.2 AGENDA ESCOLAR.....	
6.3 APLICATIVO EPLUS.....	
6.4 ANIVERSÁRIOS.....	
6.5 PASSEIOS.....	

Prezados alunos, pais responsáveis,

Sejam bem-vindos ao CAPE! É com muita satisfação que recebemos vocês nesse ano letivo.

Para que o ambiente escolar seja saudável e produtivo se faz necessário estabelecer um conjunto de normas e procedimentos a fim de orientar a todos sobre os direitos e deveres dos alunos, responsáveis, funcionários e professores do CAPE.

O MANUAL DO ALUNO E DO RESPONSÁVEL é uma coletânea dessas orientações para que vocês possam fazer um ótimo percurso educacional ao longo deste ano letivo.

Desejamos que durante este ano escolar, a Família e a Escola possam caminhar juntas com a certeza de que, na educação, existe sempre um saber a ser construído e compartilhado, um resultado a ser considerado, um projeto a ser desenvolvido e uma semente a ser lançada nos próximos manhãs.

1.1 QUEM SOMOS:

O CAPE - Educação Infantil é o resultado do compromisso que a Instituição tem de contribuir com formação dos alunos que recebe. O objetivo do CAPE JARDIM GUANABARA, é auxiliar no desenvolvimento das potencialidades do educando para sua autorrealização, preparação para o exercício consciente da cidadania e prosseguimento de estudos.

1.2 FINS E OBJETIVOS DA PROPOSTA

Contamos com um grupo de professores e auxiliares, que faz um trabalho de excelência em Educação Infantil, trazendo para a Ilha do Governador uma proposta que se fundamenta no entendimento de alunos e professores, enquanto o aluno "protagonista" da construção do conhecimento.

Enfatiza-se a autonomia intelectual, oferecendo aos alunos uma série de atividades que incentivem a curiosidade científica, a construção/reconstrução do saber.

A intenção é fazer da aprendizagem um processo ativo, interessante, significativo, atraente, vivo, que contribua efetivamente para a construção de conhecimento e habilidades.

1.3 VALORES DA ESCOLA

ÉTICA - RESPONSABILIDADE SOCIAL - TRANSPARÊNCIA -
CONFIANÇA - UNIDADE - HONESTIDADE

A formação dos nossos estudantes, os valores se apresentam didaticamente organizados em valores cognitivos, cívicos, sociais e familiares.

1.4 TURMAS E PROFESSORES

Turno: Manhã

Maternal II - A: Professora Carina

Pré I - A: Professora Simone

Pré II - A : Professora Juliana

Turno: Tarde

Berçário e Maternal I - B: Professora Aryanne

Maternal II - B: Professora Carina

Pré I - B: Professora Lucélia

Pré II - B: Professora Juliana

PROFESORES DE AULAS COMPLEMENTARES

Professora de Inglês - Manhã e Tarde: Fabiana

Professor de Psicomotricidade: Anderson

Professor de Recreação aquática: Anderson

Professor de Educação Musical: Leonardo

2.1 DIRETORIA

Responsável: Mônica e Nelma

Promover a integração geral dos serviços de coordenação pedagógica e administrativa, garantindo planejamento, implantação e avaliação do processo escolar.

2.2 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - Educação Infantil

Responsável: Verônica Parucker

Integrar, auxiliando o trabalho dos professores e acompanhar o desempenho dos alunos viabilizando a realização do plano anual.

Promover a interação entre família e a escola, contribuindo assim para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Orientar e acompanhar as atividades de assistência ao aluno.

2.3 SECRETARIA

Responsável: Carolina, Érika e Vanessa

Manter atualizada toda a documentação dos alunos e informações gerais sobre a Escola. Os horários de funcionamento e dias de funcionamento são: 2ª a 6ª das 7.30h às 18h.

2.4 ADMINISTRATIVO

Responsáveis: Antônio e Carlos

Manter o pleno funcionamento da escola através da aquisição de recursos materiais e conservação de toda a instituição, além de estarem envolvidos com a gestão financeira escolar.

3.1 HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

- O horário é de 7:30h às 12:00h (matutino) e 13:00 às 17:30h (vespertino).
- O portão será aberto 10 minutos antes da entrada e da saída de ambos os turnos.
- É importante respeitar o horário de entrada e saída do aluno, essa atitude favorece o desenvolvimento social e intelectual, preservando o emocional da criança.
- O responsável que trazer ou buscar o aluno com atraso frequentemente será chamado pela coordenação.

3.2 UNIFORME

- Por razões práticas e econômicas, o uso do uniforme é obrigatório.

- Atenção: Todas as peças do uniforme, inclusive o agasalho deverão ter o nome do aluno e a turma.
- O tênis deve ser preto ou branco. Não será permitido o uso de sandálias ou sapatilhas.
- Nos dias de atividades aquáticas, os alunos deverão trazer uma bolsa com roupa de banho da escola, toalha ou roupão, touca (de silicone ou tecido, qualquer marca), boia e chinelo. Os alunos sem os componentes necessários, NÃO poderão realizar a atividade aquática.
- Também não será permitido o uso de bonés, chapéus, shorts curtos ou qualquer outro adereço que modifique o modelo original do uniforme.

O uniforme será vendido na loja **BJ- Moda Infante Infantil**, localizada na Estrada da Cacuia, 71-A - Cacuia / Tel.: **21-2467-3157**

3.3 MATERIAL DIDÁTICO

- A lista de material indica os objetos e livros necessários para as atividades diárias.

- Sua falta prejudica o desempenho do aluno.

3.4 OBJETOS PESSOAIS

- Todo material deverá vir marcado com o nome e a turma do aluno, em local visível e de forma que não possa ser removido, evitando trocas ou extravios.
- O dia da novidade deve ser respeitado. Neste dia, o aluno poderá trazer um brinquedo/objeto de sua escolha. NÃO será permitido o uso de brinquedos com peças pequenas.
- A Escola não se responsabilizará por danos ou perdas dos brinquedos trazidos para as aulas.

3.5 REUNIÕES DE PAIS E RESPONSÁVEIS

- As reuniões de pais e responsáveis acontecerão no decorrer do ano letivo, agendadas previamente. Sendo necessária a presença do responsável, ou alguém que o represente, nestas reuniões para que seja acompanhado o desenvolvimento do aluno no período em questão.

3.6 EDUCAÇÃO FÍSICA - Psicomotricidade e Natação

- As atividades precisam ter o uniforme adequado para serem exploradas ao máximo. Na aula de psicomotricidade: uniforme da escola e tênis. Na aula de natação: todo o equipamento descrito no item **UNIFORME**.
- Não farão aula os alunos que estiverem de calça jeans.
- Para a realização das atividades de psicomotricidade e natação, é obrigatório a apresentação do atestado médico.

3.7 MINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS e ATESTADO MÉDICO

- Pedimos que, sempre que possível, organizar um horário em que o medicamento não seja ministrado na escola.
- Caso não seja possível, o medicamento deve ser enviado com a receita médica, horário da medicação e quantidade exata.
- Não serão ministrados remédios sem receita médica, salvo por medicação para febre, quando esta ocorrer no período escolar de forma inesperada e o responsável autorizar por telefone.
- Aproveitamos para lembrar a importância da atualização da ficha do aluno, junto a secretaria, para eventuais emergências.

- Após resfriado renitente e/ou doença infecto-contagiosa (catapora, caxumba, etc) é necessário a apresentação do atestado médico de liberação para o aluno retornar à escola.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O controle da disseminação das doenças infecto-contagiosas na escola depende da vigilância, da detecção de sinais, sintomas e da troca de informações entre família/escola para a questão da saúde, cuidado e proteção de nossas crianças.

Crianças com febre não poderão permanecer na escola!!

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

4.1 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

O objetivo da avaliação é o trabalho que o aluno realiza ao longo do caminho.

A avaliação deve ser concebida como um processo, envolvendo a avaliação do professor, dos instrumentos utilizados, das habilidades desenvolvidas e da própria programação como um todo.

No CAPE - Educação Infantil, a promoção dos alunos à etapa seguinte decorre não só da frequência, do desenvolvimento das potencialidades e habilidades de acordo com os objetivos propostos, como também da avaliação do seu crescimento durante o ano letivo e do processo ensino/aprendizagem.

A Educação Infantil não tem natureza reprobatória e a avaliação no CAPE se faz mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento em fichas individuais, vedada a utilização de provas, exames, graus e menções.

A avaliação na Educação Infantil tem por finalidade situar o nível de construção do conhecimento de cada criança, tornando-se como base uma abordagem geral da aprendizagem.

5. HORÁRIO DAS AULAS

- Os horários das aulas serão enviados na primeira semana de aula.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 ACESSO À ÁREA INTERNA E SECRETARIA:

O acesso à área interna da escola pelos responsáveis, principalmente nos horários de entrada e saída, só poderá acontecer mediante autorização da Coordenação. Os alunos devem ser entregues as professoras e/ou auxiliares.

Essa medida favorecerá o bom funcionamento da rotina escolar evitando possíveis transtornos, principalmente para as crianças menores.

O horário de funcionamento da secretaria é de 7.30h às 18h. O acesso à mesma deverá acontecer após a entrada dos alunos.

6.2 AGENDA ESCOLAR:

Todos os alunos deverão possuir a agenda escolar que deverá ser utilizada para anotações, informações (família e escola) ou circulares.

Solicitamos aos responsáveis a leitura diária assinalando recebimento.

6.3 APLICATIVO EPLUS:

6.4 ANIVERSÁRIOS:

Devem ser marcados, junto à coordenação, com antecedência de, no mínimo, 10 dias.

A festa só poderá acontecer durante o horário do recreio do aluno.

Os convites devem ser enviados com pelo menos 48 horas de antecedência e devidamente preenchidos.

Não será permitida a distribuição de chicletes e apitos.

Só serão permitidos 2 responsáveis da criança - fora isso, conversar com a coordenação.

6.5 PASSEIOS:

Os passeios serão feitos sob orientação pedagógica e voltados para o melhor entendimento dos conteúdos trabalhados.

A participação do aluno se fará através de solicitação onde constará o local, dia e horário do evento. O aluno não poderá participar sem autorização, por escrito, do responsável